

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2020.01.07.1, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO.

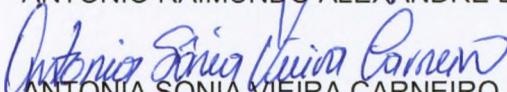
Às 08h45 do dia 03 (três) do mês de Abril de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO** – Membro, e **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES** – Membro, para dar início aos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2020.01.07.1**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório recebendo os envelopes de “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente informou aos licitantes presentes que antes da abertura desta sessão havia protocolado no Setor de Licitações os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “B” PROPOSTAS DE PREÇOS da seguinte empresa: 1. POLYTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.186.609/0001-01. E protocolaram os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “B” PROPOSTAS DE PREÇOS as seguintes empresas: 1. A.A DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 12.143.573/0001-53, sem representante; 02. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, sem representante; 03. CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, sem representante; 04. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33, sem representante; 05. LR SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.287.364/0001-98, sem representante; 06. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.037.186/0001-03, sem representante; 07. AXL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 14.921.255/0001-00, sem representante; 08. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99, sem representante; 09. ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, sem representante; 10. PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.269.824/0001-20, sem representante; 11. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.875.938/0001-13, sem representante; 12. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33, sem representante; 13. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.640.830/0001-25, sem representante; 14. COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 17.555.669/0001-42, representando por meio de procuração pelo Sr. Paulo Victor Santos Penha CPF Nº 046.777.593-16; 15. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.142.893/0001-02, sem representante; 16. BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.425.183/0001-15, Matheus Teles do Nascimento CPF Nº 451.529.098-39; 17. N M TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 20.655.466/0001-32, sem representante; 18. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 00.400.987/0001-31, sem representante; 19. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –ME, CNPJ Nº 03.565.704/0001-08, sem

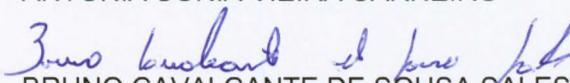
representante; 20. MILLENIUM, SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63, sem representante. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres Comissão de Licitação. Feito isto, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, cuja documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Assim feito, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Consignou em Ata, ainda, que o resultado de julgamento de licitação será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste), Diário Oficial do Estado, ficando, a partir da data da publicação desta, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, às 12h20, do dia 03 de Abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO-RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

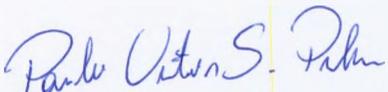
MEMBROS:


ANTÔNIA SONIA VIEIRA CARNEIRO


BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES

LICITANTES

COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E
SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 17.555.669/0001-42


Sr. Paulo Victor Santos Penha
CPF Nº 046.777.593-16
Procurador

BMC ECOSERVICE EIRELI ME
CNPJ Nº 19.425.183/0001-15


Sr. Matheus Teles do Nascimento
CPF Nº 451.529.098-39
Procurador